PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 634/13

Considerando que a Prefeitura de Salvador, através de seus órgãos competentes, vem implantando – nas vias de trânsito – o acesso de ônibus de corredores e faixas exclusivas;

considerando que os veículos oficiais são obrigatórios a utilizar a via comum de trânsito, gozando da preferência de passagem pela faixa da esquerda das vias somente nas hipóteses de urgência, desde que estejam utilizando sinais sonoros e luz intermitente, devendo contar, ainda, com a colaboração dos demais motoristas em circulação, o que muitas vezes, não ocorre dificultando o trafego;

considerando a natureza e os serviços que são prestados pelas viaturas do Corpo de Bombeiros, viaturas policiais, veículos SAMU, entre outros, destacando-se que são utilizados exclusivamente em serviço, faz-se necessária a sua livre circulação nos corredores e faixas destinadas a ônibus;

considerando a hipótese que possibilitará maior eficiência em seus serviços, melhor fluidez no trânsito e rapidez nos deslocamentos, privilegiando, sobretudo, os serviços essenciais do Estado, entendido, nesse caso, de forma ampla;

considerando, ainda, que ao utilizarem os corredores preferenciais de ônibus, tais veículos poderão retornar rapidamente às sua bases, mantendo-se à disposição para novos serviços em curto espaço de tempo, beneficiando a eficiência da Administração Pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, garantir o livre acesso e circulação do Corpo de Bombeiros, SAMU e viaturas policiais nas faixas e corredores destinados ao trafego exclusivo de ônibus.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2013.
J. CARLOS FILHO